



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1477/2010

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a integração do Conjunto Agrotécnico Visconde da Graça como *campus* do Instituto Federal Sul-rio-grandense;

Considerando a aprovação de criação do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Cooperativas pelo Conselho Universitário da Universidade Federal de Pelotas, no âmbito do Programa de Reestruturação Universitária, conforme ata do Conselho Universitário, número 08/2008, linhas 201 a 204;

Considerando memorando n.º 094/2010, de 24 de setembro de 2010, da Pró-reitoria de Ensino,

RESOLVE

Autorizar o funcionamento no *campus* Pelotas-Visconde da Graça, a partir do primeiro semestre de 2011, do **Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Cooperativas**.

Pelotas, 23 de setembro de 2010.

ANTÔNIO CARLOS BARUM BROD
Reitor